



PROCOLO Nº: 22.330-1/2017
ASSUNTO: REQUERIMENTO
PRINCIPAL: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
REQUERENTE: ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS
ADVOGADO: MARCO AURÉLIO FERNANDES RIBEIRO – OAB/MT 21.787
RELATOR: CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS PEREIRA

CERTIDÃO

Certifico que a Decisão nº 797/LCP/2017 foi divulgada no Diário Oficial de Contas – DOC do dia 25-7-2017, sendo considerada como data da publicação o dia 26-7-2017, edição nº 1162.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Expediente para providências.

ENEIDA DE AMORIM
Gerente de Registro e Publicação